



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 16 / 2021 - DIÁRIA
DE 09 DE JULHO DE 2021**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº149/2021 - Data: de 09
de julho de 2021.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O DIRETORA SETORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5793/2021 de 09 de Julho de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Curso com intuito de capacitar 03 (três) Conselheiras Tutelares e 01 (uma) Conselheira de Direitos do CMDCA, atendendo plano de trabalho e sendo custeado com recursos da Deliberação 089/2019 CEDCA e solicitação do Ministério Público MPPR-0051.20.00618-0, promovendo aperfeiçoamento quanto os instrumentos e atendimentos voltados a criança e adolescente, a se realizar em Florianópolis/SC, no período de 20 a 23 de julho de 2021., conforme disposto no Processo Fly nº 36256/2021, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JULIANA DE LIMA THEODORO	033.570.819-62	Conselheira Tutelar	357714	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08
KAMILLA ALVES DE OLIVEIRA LOPES	059.339.089-08	Conselheira Tutelar	357713	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08
MARIA ANGELA SCOLARO LEBEDIEFF	685.537.579-00	Conselheira Tutelar	357715	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08
ISABELA ALVES VIEIRA PEREIRA	084.115.804-36	Conselheira de Direitos	9991	3	R\$ 815,36	R\$ 2.446,08

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Julho de 2021.

CRISLAINE CAROLINE RODRIGUES

Diretora Setorial
Decreto 5793/2021